



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

**EDITAL RTI FAPESP CCNH N° 01/2024**

**CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DA RESERVA TÉCNICA INSTITUCIONAL (RTI) DA FAPESP (EXERCÍCIO 2024 – ANO BASE 2023)**

*Abertura de chamada para submissão de propostas a serem contempladas no Plano Anual de Aplicação da RTI FAPESP 2024 do CCNH.*

O Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas, na qualidade de presidente do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas, torna pública a chamada para submissão de propostas a serem contempladas no Plano Anual de Aplicação da RTI FAPESP 2024:

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Reserva Técnica para Infraestrutura Institucional de Pesquisa destina-se ao apoio à infraestrutura coletiva de pesquisa que beneficie projetos de pesquisa da Instituição.

A infraestrutura apoiada pode ser vinculada no nível departamental, na instituição universitária ou na administração central da Instituição Sede.

As possíveis aplicações<sup>1</sup> são:

a) Reformas de laboratórios e outras despesas para infraestrutura de pesquisa:

a.1) Na reforma de laboratórios só são financiáveis itens justificáveis por viabilizar atividades de pesquisa, tais como preparação do local para a instalação de equipamentos de pesquisa e para sua utilização;

a.2) A FAPESP considera que devem ser contrapartida da Instituição: aquisição de mobiliário; reformas para melhoria predial, tais como pintura, colocação de pisos comuns; reformas externas; instalação elétrica de uso geral; etc.

b) Apoio à manutenção e melhoramentos em infraestruturas coletivas de apoio à pesquisa, como: biotérios (exceto custos para compra de animais, que deverão fazer parte do orçamento ordinário de Auxílios à Pesquisa), redes de informática, centros de manutenção de equipamentos (exceto o custo da manutenção específica de equipamentos, que possa ser coberto com recursos da Parcela para

---

<sup>1</sup> Disponível em <https://fapesp.br/index.php/rti> - Acessado em 02.10.2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

Custos de Infraestrutura Direta dos Auxílios à Pesquisa, ou mediante solicitação de Auxílio à Pesquisa - Reparo de Equipamentos), centros de processamento de dados, bibliotecas, acervos documentais, museus, centrais de fornecimento de gases especiais, centrais de criogenia, instalações para medições e equipamentos compartilhados, centrais de instrumentação analítica para apoio à pesquisa, oficinas mecânicas, eletrônicas e de vidraria de apoio à pesquisa, centrais de ar-condicionado, tratamento de resíduos e redes elétricas e hidráulicas para laboratórios de pesquisa.

c) Aquisição de equipamentos:

c.1) Somente em condições extraordinárias e muito bem justificadas a FAPESP considerará solicitações para aquisição de equipamento de grande porte do tipo Equipamento Multiusuário (EMU). Após análise das justificativas e havendo recomendação para concessão de equipamento considerado multiusuário, o Pesquisador Responsável será instruído a abrir novo processo FAPESP, na modalidade EMU, para a implementação da concessão do equipamento. As normas e procedimentos para essa submissão encontram-se em [www.fapesp.br/11195](http://www.fapesp.br/11195).

d) Aquisição de livros e bases de dados para manutenção de bibliotecas.

e) Organização de cursos para atualização de técnicos, vinculados à instituição, dedicados à infraestrutura de pesquisa.

f) Despesas com ações necessárias para a transferência de tecnologia, incluindo-se registro de propriedade intelectual, relativa a resultados de projetos apoiados, desde que pagas à Agência de Inovação da Instituição.

As demandas devem ser originadas de Laboratórios de Grupos de Pesquisa sob administração do CCNH ou de Laboratórios Multiusuários (sob gestão do CCNH ou da ProPes), visando atender manutenção ou aprimoramento de estruturas de pesquisa, ou equipamentos de uso multiusuário conforme previsto na Resolução 01/2019 da Comissão de Pesquisa<sup>2</sup> e orientações da própria FAPESP.

As propostas apresentadas serão divididas em três grupos:

- **Grupo 1** - manutenção de infraestrutura coletiva;
- **Grupo 2** - manutenção de infraestrutura coletiva sob gestão do CCNH<sup>3</sup> e
- **Grupo 3** - demandas de Laboratórios de Grupos de Pesquisa.

---

<sup>2</sup> Disponível em [https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim\\_servico\\_ufabc\\_904.pdf](https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico_ufabc_904.pdf) - Acessado em 02.10.2023 (páginas 52 e 53)

<sup>3</sup> Os laboratórios do grupo 2 estão disponíveis em <https://ccnh.ufabc.edu.br/pesquisa/laboratorios-multiusuario>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

As propostas submetidas serão analisadas pelo Conselho do CCNH quanto a critérios de elegibilidade e classificação de prioridades. As propostas aprovadas comporão o Plano Anual de Aplicação da Reserva Técnica Institucional FAPESP do CCNH.

## **2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

Somente serão elegíveis as propostas que satisfizerem os seguintes requisitos:

- a) O projeto deve atender os critérios estabelecidos pela FAPESP para o uso do recurso RTI;
- b) Apresentação de propostas individuais para cada objeto (ex: manutenção de múltiplos equipamentos). Cada proposta pode conter itens de investimento e custeio, desde que devidamente justificados;
- c) Apresentação de justificativa para a requisição do uso do recurso de RTI, quando a demanda seja passível de financiamento por outras fontes e não tendo sido realizada;
- d) As demandas que necessitem de avaliação de viabilidade como aquisições de equipamentos, mobiliários, materiais e softwares que demandem ou não de adequações da rede elétrica ou hidráulica, mudanças de layout, novas instalações prediais (adequações infraestruturais), devem ser encaminhadas pela pessoa responsável para análise pela Prefeitura Universitária, Núcleo de Tecnologia da Informação e Seção de Engenharia e Segurança do Trabalho, no que couber:
  - d.1) A análise de viabilidade técnica deverá ser solicitada pela pessoa responsável pela demanda através de abertura de ticket na Central de Serviços - NTI/Análise de Viabilidade Técnica (<https://servicos.ufabc.edu.br/>);
  - d.2) Quando couber, todas as etapas e componentes necessários para a plena execução da demanda devem constar nos orçamentos apresentados e
  - d.3) As demandas compostas por projeto ou execução também necessitam apresentar a análise de viabilidade técnica.
- e) Cada pesquisador poderá submeter uma única demanda de acordo com os grupos previstos na seção anterior;
- f) Apresentação de toda a documentação em formato adequado, conforme item 4 deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

f.1) A documentação enviada será analisada pela Divisão Administrativa do CCNH, findado o período para submissão de propostas, conforme previsto no cronograma a que se refere este edital.

f.2) Demandas apresentadas com documentação incompleta durante o período da chamada, estarão automaticamente desclassificadas.

### **3. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

São critérios para classificação das propostas:

- a) Propostas que comprovem exigência explícita da FAPESP para o uso da RTI em finalidades específicas;
- b) Número de docentes do CCNH beneficiados pela proposta, incluindo a pessoa proponente;
  - b.1) O docente será contabilizado apenas uma vez em cada grupo de solicitações:
    - **Grupo 1:** manutenção de infraestrutura coletiva;
    - **Grupo 2:** manutenção de infraestrutura coletiva sob gestão do CCNH e
    - **Grupo 3:** demandas de Laboratórios de Grupos de Pesquisa.
  - b.2) Caso o docente participe em mais de uma demanda, será notificado pela Divisão Administrativa do CCNH para indicação de qual demanda deverá ser considerada.
- c) Propostas que envolvam docentes beneficiados nos últimos dois anos terão a prioridade reduzida;
- d) Propostas que beneficiem projetos FAPESP que originaram recursos RTI no ano base;
- e) Propostas que envolvam projetos FAPESP vigentes no período da chamada;
- f) Fica estabelecido que 10% do montante total da RTI do CCNH é destinado à Pró-Reitoria de Pesquisa da UFABC (ProPes) conforme Resolução CONSEPE 151 de 04 de abril de 2013. O montante restante será dividido em três frações:
  - f.1) 50% para manutenção de infraestrutura coletiva;
  - f.2.) 25% para manutenção de infraestrutura coletiva sob gestão do CCNH e
  - f.3) 25% para atendimento de demandas de Laboratórios de Grupos de Pesquisa.

Observação: Porcentagens maiores destinadas às frações para cada um dos grupos podem ser atendidas desde que atendam todas as exigências que regem a utilização do recurso de RTI-FAPESP e a do presente edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

g) Equipamentos multiusuários conforme descritos pelo Art. 2º da Resolução nº 01, de 13 de dezembro de 2019, da Comissão de Pesquisa da UFABC, assim, nos termos dessa resolução, são considerados Equipamentos Multiusuário de Pesquisa da UFABC:

- g.1) todos os equipamentos instalados nos Laboratórios Multiusuário da UFABC sob gestão da Pró-Reitoria de Pesquisa;
- g.2) todos os equipamentos adquiridos através de projetos institucionais financiados por agências de fomento que estejam instalados em Laboratórios de Grupos de Pesquisa;
- g.3) equipamentos adquiridos através de projetos de pesquisa financiados pela FAPESP, e classificados como tal por parte do financiador;
- g.4) equipamentos que os Laboratórios de Grupos de Pesquisa optem por definir como multiusuário, mediante solicitação a ser avaliada pela Comissão de Pesquisa da UFABC.

h) Relevância para o Centro.

i) Propostas contempladas em projetos de RTI dos dois últimos anos.

#### **4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Visando priorizar as propostas conforme os parâmetros especificados pelo presente Edital e atender ao maior número possível de demandas dentro dos recursos disponíveis, a seguinte metodologia será adotada:

- a) As demandas serão pontuadas de acordo com o número de docentes beneficiados, o caráter de multiusuário do laboratório, o número de projetos que contribuiram para o RTI do ano base, o caráter da proposta e a presença de docentes em mais de uma demanda;
- b) A pontuação obtida será utilizada para classificar as propostas;
- c) As demandas serão atendidas de acordo com a pontuação obtida. Caso uma demanda não possa ser atendida pois o seu valor está acima dos recursos disponíveis, e o demandante não aceite atendimento parcial, a próxima demanda na ordem de prioridades será atendida;
- d) Os critérios quantitativos para classificação das propostas serão divulgados após a deliberação do ConsCCNH de 2024, subsidiada por avaliação da comissão de pesquisa do centro, na primeira sessão após lançamento do edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

## **5. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

As propostas deverão ser submetidas de **20/02/2024 a 20/03/2024** através de formulário disponível no link, que será informado posteriormente por mensagem eletrônica enviada pela Divisão Administrativa do CCNH.

Além do preenchimento do formulário, deverão ser encaminhados orçamento detalhado, ticket de análise de viabilidade técnica, documentos comprobatórios de exigência explícita da FAPESP para o uso da Reserva Técnica Institucional e de classificação de equipamento multiusuário (termo de outorga, despacho da FAPESP etc), para o email [administracao.ccnh@ufabc.edu.br](mailto:administracao.ccnh@ufabc.edu.br) no mesmo prazo indicado. Somente serão aceitos e-mails institucionais para a submissão de propostas.

## **6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

### **6.1. Da Compilação das Propostas Submetidas**

A Divisão Administrativa do CCNH compilará as propostas submetidas, e divulgará as propostas válidas (formulário preenchido, orçamento apresentado e documentos comprobatórios, se houver).

As solicitações de recursos deverão ser apresentadas para o e-mail [administracao.ccnh@ufabc.edu.br](mailto:administracao.ccnh@ufabc.edu.br), enviados somente a partir de endereços eletrônicos institucionais e dentro do período previsto no cronograma a que se refere este edital.

Não serão aceitos recursos para demandas desclassificadas por documentação incompleta.

### **6.2. Da Análise do Conselho de Centro**

A Divisão Administrativa do CCNH enviará nos e-mails institucionais do responsável pela proposta a análise do ConsCCNH.

As solicitações de recursos deverão ser apresentadas para o e-mail [administracao.ccnh@ufabc.edu.br](mailto:administracao.ccnh@ufabc.edu.br), enviados somente a partir de endereços eletrônicos institucionais e dentro do período previsto no cronograma a que se refere este edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

**7. CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>1. Submissão e Divulgação de Propostas</b>	
Submissão de Propostas	20/02/2024 a 20/03/2024
Análise e Compilação das Propostas Apresentadas pela Divisão Administrativa	21/03/2024 a 25/03/2024
Divulgação das Propostas Apresentadas a comunidade do CCNH	25/03/2024
Período de Recurso	26/03/2024 a 27/03/2024
Divulgação Final das Propostas a serem informadas para o ConsCCNH na 3ª sessão ordinária – 15/04/2023	28/03/2024
<b>2. Análise e Classificação das Propostas</b>	
Análise dos critérios de classificação pela Divisão Administrativa	16/04/2024 a 03/05/2024
Apreciação e análise das propostas pela CALGP / Direção	06/05/2024 a 17/05/2024
Apreciação e análise das propostas pelo Conselho de Centro	Extraordinária – até 17/06/2024
Divulgação aos responsáveis da análise do ConsCCNH	18/06/2024
Período de recurso quanto à análise do ConsCCNH	18/06/2024 a 21/06/2024
Análise dos recursos apresentados pelo Conselho de Centro	Extraordinária – 24/06/2024, em caso de apresentação de recursos
Divulgação aos responsáveis da análise dos recursos pelo ConsCCNH	25/06/2024
<b>3. Elaboração do Plano de Aplicação</b>	
Compilação e elaboração da Minuta pela Divisão Administrativa do CCNH	25/06/2024 a 12/07/2024
Análise e aprovação da Minuta pela CALGP e Direção do Centro	15/07/2024 a 30/07/2024
Análise e aprovação do Plano de Aplicação pelo ConsCCNH	Extraordinária – até 19/08/2024
Submissão do Plano de Aplicação à FAPESP	Até 06/09/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

As normas de utilização da Reserva Técnica para Infraestrutura Institucional de Pesquisa estão disponíveis em <https://fapesp.br/rti>.

Caberá a Divisão Administrativa do CCNH, prover os meios necessários para a realização desta chamada.

A submissão de proposta implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do CCNH.

Santo André, 19 de fevereiro de 2024.<sup>4</sup>

**RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA**  
Presidente do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas

---

<sup>4</sup> Conforme deliberações do Conselho do CCNH ocorridas em sua 1ª Sessão ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2024.